



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



TERCEIRO ADITIVO AO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTO GENE-XPRT DA FABRICANTE CEPHEID Nº 007/2022.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 **CONTRATANTE, e;**

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA., com sede situada na cidade de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, conjunto nº 53, 5º andar, Torre B3, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.628.083/0001-23 e com filial situada na cidade de Itapeví, Estado de São Paulo, na Avenida Caio Cotrim, 1100, bairro Subdivisão de Itaquí, Parte C44, CEP: 06696-060, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n 18.628.083/0002-04. Neste ato representado Willian Ferreira Gaspar Araujo, brasileiro, casado, Advogado, portador da C.I RG nº 25746753-1 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.256.348-10, e Carla Maria Lopes Marangão, brasileira, casada, Administradora de empresas, portadora da carteira de Identidade RG nº 19.951.392 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.280.078-54, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do endereço da contratada.

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do endereço da contratada.

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

DESCIDEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes decidem de comum acordo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022, por mais 12 (doze) meses, alterando, portanto, a Cláusula Quarta, item 4.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO”

*4.1 A vigência do Contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a **iniciar no dia 22 de abril de 2026**, e com **término no dia 21 de abril de 2027**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo SES/GO celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem **manter** a cláusula quinta no item 5.1 do contrato 007/2022 prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no equipamento Gene-Xpert da fabricante Cepheid para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade - CEAP-SOL.

“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO”

*5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 23.525,97** (Vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) para a prestação do serviço, pagos da seguinte forma:*



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



a) Pagamento no valor de R\$ **5.881,49 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** no ato da primeira visita para reparo corretivo e troca de peças;

b) Pagamento no valor de R\$ **5.881,49 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** a cada 80 dias a partir da data da primeira visita técnica; Totalizando o valor de R\$ 23.525,96 (Vinte e três mil quinhentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam as Partes o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 25 de março de 2026.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretora Financeiro

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

Willian Araujo (04/13/2026 14:36:24 ADT)

Carla Lopes Marangão (04/10/2026 14:33:50 ADT)

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ 18.628.083/0002-04
Willian Ferreira Gaspar Araujo

CNPJ18.628.083/0002-04
Carla Maria Lopes Marangão

Testemunhas:

1. Leticia Rogatis de Almeida (04/10/2026 14:33:40 ADT)

2. _____

Nome: Leticia Rogatis de Almeida
CPF: 445.308.068-98

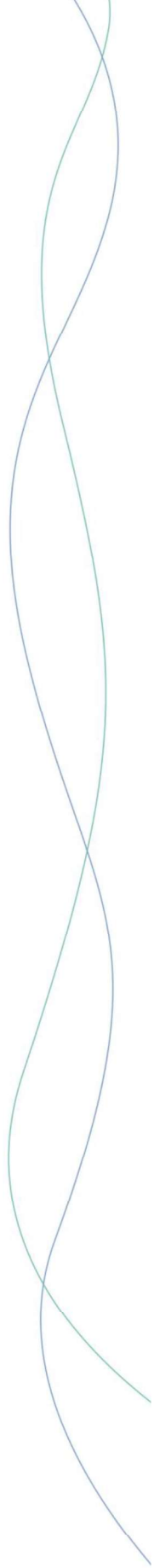
3.  Leticia Rogatis de Almeida (04/13/2020 16:48:01 ADT)

Nome: Leticia Rogatis de Almeida
CPF: 445.308.068-98

Nome:
CPF:

4. _____

Nome:
CPF:



23.3° Termo Aditivo ao Contrato n.º 007-2022 - CEPHEID - ISG (part 1) - assinado

Relatório de auditoria final

2026-04-13

Criado em:	2026-04-13
Por:	Leticia Rogatis de Almeida (leticia.almeida@cepheid.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA9Y2tVIB2DK84ecIUJsLCeLwggPEEM7O_

Histórico de "23.3° Termo Aditivo ao Contrato n.º 007-2022 - CEPHEID - ISG (part 1) - assinado"

-  Documento criado por Letícia Almeida (leticia.almeida@cepheid.com)
2026-04-13 - 19:46:45 GMT
-  Documento enviado por email para Letícia Almeida (leticia.almeida@cepheid.com) para assinatura
2026-04-13 - 19:47:19 GMT
-  O signatário Letícia Almeida (leticia.almeida@cepheid.com) inseriu o nome Leticia Rogatis de Almeida ao assinar
2026-04-13 - 19:47:59 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Leticia Rogatis de Almeida (leticia.almeida@cepheid.com)
Data da assinatura: 2026-04-13 - 19:48:01 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2026-04-13 - 19:48:01 GMT